Ofício nº 938/2026/SMOI

Lages, 16 de novembro de 2026

Ilmo Sr.
Guilherme Zanoni
Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de habilitação CE 29/2026 - Execução de serviços de engenharia viária compreendendo terraplanagem, macrodrenagem pluvial, obras de arte correntes, pavimentação em lajotas de concreto e serviços urbanísticos na Rua Cláudio Manoel da Costa (Corredores Sanitários - Bairro Várzea / Habitação).

Ilustríssimo Senhor,

Segue nossa análise da documentação apresentada pela empresa pela **CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA**, inscrita no **CNPJ 34.448.864/0001-92**, no processo licitatório **CE nº 29/2026**:

1. Qualificação Técnico-Profissional (Item 8.2 do TR): ATENDIDO

Disponibilidade de no mínimo 1 (um) Arquiteto ou Engenheiro detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro no CREA/CAU, com experiência atestada em Pavimentação em Lajotas e Drenagem.

- **Documentação Analisada:** O profissional indicado é o Eng. Civil Dieferson Branger (CREA-SC nº 096024-8), sócio-administrador e responsável técnico com Certidão de Registro Profissional no CREA-SC com validade até 31/03/2027 e Certidão de Pessoa Jurídica nº 168273-9 ativa até 31/03/2027. O vínculo e dedicação foram ratificados formalmente na Declaração 02 (alínea 'e') e Declaração 04 (item I).

- **Atestados de Capacidade Técnica (CATs):** Apresentou acervo expressivo contemplando Pavimentação em Lajotas (CAT nº 252026182156 com 19.937,67 m² e CAT nº 252026181847 com 17.850,00 m²) e Drenagem Urbana/Galerias (CAT nº 252021135250 com 141,00 m de galerias e 606,00 m de rede; e CAT nº 252023149720 com 1.778,00 m de drenagem pluvial). Atende integralmente.

2. Qualificação Técnica Operacional e Pessoal/Equipamentos: ATENDIDO

Comprovação de aptidão operacional em nome da licitante (Pessoa Jurídica) com quantitativos mínimos de até 50% das parcelas de maior relevância (art. 67, § 2º, Lei nº

14.133/2021), além de declaração de capacidade técnica de pessoal e equipamentos mínimos (subitens 8.3.1 e 8.3.3 c/c Anexo I do TR).

Parcela de Maior Relevância	Mínimo 50%	Comprovado na CAT	Situação
Pavimentação lajota sextavada	890,05 m²	19.937,67 m² (CAT 252026182156)	**ATENDIDO**
Base / sub-base brita/macadame	133,51 m³	1.993,76 m³ (CAT 252026182156)	**ATENDIDO**
Assentamento de meio-fio/guias	274,00 m	3.950,00 m (CAT 252026182156)	**ATENDIDO**
Rede coletora de águas pluviais	28,50 m	1.778,00 m (CAT 252023149720)	**ATENDIDO**
Instalação de galeria celular BSCC	132,00 m	141,00 m (CAT 252021135250)	**ATENDIDO**

• **Declaração de Pessoal e Equipamentos (Anexo I do TR):** A empresa apresentou a Declaração Pessoal e Equipamento 5, listando formalmente a disponibilidade de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, trator de esteiras/motoniveladora, rolos compactadores liso e pé de carneiro, caminhão tanque e 4 caminhões basculantes, bem como equipe humana com Engenheiro Civil, Encarregado Geral, operadores, motoristas, pedreiros/calceteiros e serventes. Atende integralmente.

3. Vistoria Técnica e Condições Locais (Item 8.5 do TR e Art. 63, § 2º da Lei 14.133/2021): ATENDIDO.

Apresentação de Atestado de Visita Técnica fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras OU, subsidiariamente, Declaração Formal expressa assumindo responsabilidade pelo pleno conhecimento das condições locais e dos riscos da execução.

• **Constatação com as Declarações Anexadas:** A licitante supriu integralmente a exigência alternativa através da Declaração 7 ('Declaração Visita de Obra'), na qual expressamente consigna que '(...) possui conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços (...)', assumindo todos os riscos decorrentes das condições do local e matriz de riscos. Adicionalmente, as Declarações 02 (alíneas 'd' e 'f') e 03 reforçam a ciência irrestrita do projeto e local da intervenção. Atende integralmente.

4. Análise da Exequibilidade da Proposta (Item 7.4 do TR e Art. 59, § 3º da Lei 14.133/2021): DILIGÊNCIA.

O Termo de Referência fixou como valor máximo admissível para a totalidade dos serviços o montante global de **R$ 1.860.735,70**. Em sua proposta comercial e planilha orçamentária juntada aos autos, a licitante ofertou o valor global de **R$ 1.390.000,00** (sendo R$ 1.251.000,00 relativos a materiais e equipamentos e R$ 139.000,00 destinados a mão de obra, com BDI de 21,00% e 15,00% nos materiais específicos).

Parâmetro Orçamentário	Valor Financeiro (R$)	Percentual Relativo
Orçamento Base da Administração (Teto)	R$ 1.860.735,70	100,00%
Patamar Mínimo de Exequibilidade (75% - Subitem 7.4)	R$ 1.395.551,78	75,00%
Proposta Final da Licitante	**R$ 1.390.000,00**	**74,70% (-25,30%)**

Nos exatos termos do subitem 7.4 do TR c/c o art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, em obras e serviços de engenharia são consideradas presuntivamente inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Como a proposta de R$ 1.390.000,00 atingiu 74,70% do orçamento estimado (desconto de 25,30%), a aceitação dos preços **demanda a instauração de diligência obrigatória** para comprovação analítica de custos e insumos de mercado antes de qualquer eventual homologação, desta forma, focada exclusivamente nas **6 parcelas de maior relevância técnica e financeira** definidas no Item 7.4 do Termo de Referência:

1. **Instalação de BSCC 200x150 pré-moldada de concreto** (Desconto: **10,00%**);
2. **Tubo de concreto DN 400 mm** (Desconto: **15,00%**);
3. **Base/sub-base Macadame Seco 15 cm** (Desconto: **48,00%**);
4. **Base/sub-base Brita Graduada Simples 15 cm** (Desconto: **50,00%**);
5. **Pavimento em piso intertravado / bloco sextavado** (Desconto: **22,01%)**
6. **Assentamento de guia / meio-fio pré-moldado** (Desconto: **25,00%**).

Conclusão Técnica: Diante do exposto, solicita-se o retorno dos autos à empresa **CONSTRUTORA D. BRANGER**, para que apresente a documentação necessária à comprovação e

justificativa dos valores ofertados, mediante diligência dos itens de maior relevância com o desconto maior que 25%.

Até que sejam atendidas e devidamente analisadas as solicitações, a empresa permanece **INABILITADA** no presente certame.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE LAGES
Assinado de forma digital por LUIZ RICARDO FIGUEIRO SOARES:08710035974
Dados: 2026.11.16 14:42:35 -03'00'

Luiz Ricardo Figueiró Soares
Eng. Civil e Seg. do Trabalho